



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO
DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE
INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA Nº 9.05638-1**

Com fundamento na Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, o Gerente Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, certifica que a empresa abaixo descrita, conforme Resolução - RE ANVISA 765 de 01 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Março de 2013, foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a prestar serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados no Estado do Rio de Janeiro.

Razão Social: IEMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 27.704.923/0001-80 **N.º Processo:** 25752.238205/2013-58

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES **N.º:** 1100

Bairro FIGUEIRA

Município: DUQUE DE CAXIAS **UF:** RJ

Brasília, 02/09/2013

PAULO BIANCARDI COURY

**Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras
e Recintos Alfandegados**

Prazo de validade: De 01 (um) ano, a partir da data da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa, em Diário Oficial da União.

Este Certificado só terá valor quando levar o selo seco do Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO
DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE
INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA Nº 9.05641-1**

Com fundamento na Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, o Gerente Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, certifica que a empresa abaixo descrita, conforme Resolução - RE ANVISA 765 de 01 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Março de 2013, foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados no Estado do Rio de Janeiro.

Razão Social: IEMMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 27.704.923/0001-80 **N.º Processo:** 25752.224012/2013-84

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES N.º: 1100

Bairro FIGUEIRA

Município: DUQUE DE CAXIAS **UF:** RJ

Brasília, 02/09/2013

PAULO BIANCARDI COURY

**Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras
e Recintos Alfandegados**

Prazo de validade: De 01 (um) ano, a partir da data da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa, em Diário Oficial da União.

Este Certificado só terá valor quando levar o selo seco do Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO
DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE
INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA Nº 9.04352-6

Com fundamento na Resolução RDC nº. 345, de 16 de dezembro de 2002, o Gerente Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, certifica que a empresa abaixo descrita, conforme Resolução - RE ANVISA 396 de 02 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2012 foi autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde a prestar serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados no Estado do Rio de Janeiro.

Razão Social: IEMMA COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 27.704.923/0001-80 N.º Processo: 25752.377782/2011-87

Endereço: RUA MASCARENHAS DE MORAES N.º: 1100

Bairro FIGUEIRA

Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ

Brasília, 08/05/2012

Juliana de Melos C. de Almeida
SIAPE 1569197
Gerente-Geral (Substituta)
GGPAF/DIMON/ANVISA

PAULO BIANCARDI COURY

Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras
e Recintos Alfandegados

Prazo de validade: De 01 (um) ano, a partir da data da publicação da Autorização de Funcionamento de Empresa, em Diário Oficial da União.

Este Certificado só terá valor quando levar o selo seco do Órgão de Vigilância Sanitária competente do Ministério da Saúde.